



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n° 149/17, de 12 DE JULHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de n° 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo n° 14, Item VI, da Lei n° 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo n°, 2017.07193-6 de 13/07/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2009/2014**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo usufruído tal período na data de **14 /06/2017 a 15/07/2017**, a servidora **LUZIA DO CARMO SENTINELLI ARIMATEIA**, Matrícula n° 2047-8. Cargo – Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/07/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

